

## **REGULAMENTO DAS PISCINAS** **TEMPORADA 2016/2017**

- 01 – A temporada compreenderá o período de 18/11/2016 à 26/02/2017.
- 02 – Terão acesso às piscinas: o associado, esposa, filhos, dependentes inscritos na Cassi, namorado (a) de associados e dependentes, companheiro (a), desde que registrado na sua ficha de sócio.
- 03 – A taxa individual do cartão de frequência é de R\$ 59,90 por pessoa, por temporada.
- 04 – Aos parentes de associados que residam em outros municípios, e que estejam de visita durante a temporada de verão, será permitida a frequência às piscinas mediante o pagamento da taxa **DIÁRIA** de R\$ 30,00 por visitante.
- 05 – O horário de funcionamento das piscinas será das 9hs às 20hs, de Terças à Domingos. As segundas-feiras, exceto feriados previamente informados, serão reservadas para a limpeza e tratamento da água.**
- 06 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

**IMPORTANTE: Atualize sua carteirinha na secretaria.**

## **NORMAS EXTRAÍDAS DO REGIMENTO INTERNO**

- 01- Para ingresso na área interna da piscina é obrigatória a apresentação da carteirinha de frequência fornecido pela secretaria do clube;
- 02 – Não poderão frequentar as piscinas as pessoas que apresentem afecções nos olhos, ouvidos, nariz, boca, moléstias infecciosas e parasitárias da pele e de outros órgãos. Igualmente, não será permitido a frequência na piscina de pessoas com ferimentos ou qualquer solução de continuidade da pele, bem como portadores de pensos, esparadrapos, algodão, absorventes higiênicos, óleos bronzadores e demais pomadas, ou que sofram doenças contagiosas.
- 03 – As crianças só poderão entrar nas piscinas acompanhadas dos pais ou responsáveis. Somente será permitido o uso da piscina infantil.
- 04 – **Todo usuário das piscinas deverá antes passar pela ducha e lava-pés cada vez que sai do ambiente e volta para a água.**
- 05 – Ficam terminantemente proibidas quaisquer brincadeiras nas piscinas tais como: empurrar ou carregar outra pessoa para atirá-la na água; provocar jatos d'água; simular luta ou qualquer outra brincadeira; fingir afogamento; praticar desportos não aquáticos, como voleibol, peteca, etc.
- 06 – **Só poderão fazer uso das piscinas associados com traje de banho tipo: maiô, biquíni, sunga e bermuda de tãctel.**
- 7 – Não são permitidas bóias que ocupem muito espaço dentro das piscinas, tipo : colções infláveis e dentre outros.

**Fica PROIBIDA: A entrada na área das piscinas aos portadores de todo e qualquer objeto de vidro (copos de vidro, garrafas e térmicas ), chimarrão, sacos plásticos e alimentos.**

**Fica PROIBIDA: A entrada de alimentos e bebidas que não sejam adquiridas nos quiosques dentro do clube.**

**Fica PROIBIDA: A entrada de animais dentro do clube excepcionalmente da área das piscinas.**

Solicitamos aos associados, que tragam suas cadeiras e guarda-sol.  
**(PROIBIDO RESERVAR CADEIRAS DE SOL)**

***DESEJAMOS A TODOS UMA BOA TEMPORADA!***